



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 028 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 10 de fevereiro de 2021.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº. 03/2021**, referente à matéria aprovada em Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2021, qual seja:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PELO EXECUTIVO N.º 02/2021, que:

“Extingue a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Andradas (ARSEMA) e dá outras providências correlatas.”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado sem alterações no seu texto original.

Atenciosamente,



Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Andradas